



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000

FONE: (049) 3644 4268

E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

## Ata nº 08/2022

Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9:30 hs, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Casa Lar Pequeno Girassol - APMI, sito à Rua Arnaldo Bras Prestes, s/n, Bairro Industrial, Barracão – PR, para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; apresentação da LDO – Assistência Social; discussão e deliberação referente ao requerimento de auxílio funeral; recursos recebidos do Governo Federal e Estadual e assuntos gerais. Bruno cumprimentou aos presentes e passou a palavra para a presidente Alice Werner. Bruno procedeu a leitura da ata anterior, sendo que foi aprovada. Em seguida, Angela apresentou o requerimento de auxílio funeral requerido por Luiz Carlos de Araujo em virtude do falecimento de sua mãe Nícia Cristina de Araujo, ocorrido em 25/06/2022. Na discussão foram elencados pontos que em seguida foram analisados, principalmente os critérios dispostos na Lei Municipal nº 2.088/2016, sendo que o CMAS concluiu pelo indeferimento da concessão do auxílio funeral, pois um dos critérios (da renda familiar) incompatível com a legislação. Bruno apresentou a relação dos recursos recebidos, sendo que em agosto entrou o recurso do PPAS-I, no valor de R\$ 18.000,00 oriundos do FEAS estadual / PR. Do Governo Federal, até o momento foram destinados R\$ 132.000,00. Foi questionado referente aos serviços da Assistência Social, como CRAS e CREAS, sendo que o Secretário Executivo Bruno explanou sobre a composição das equipes do CRAS e do CREAS que possuem a equipe mínima necessária. Também, o PAIF está em andamento, bem como o SCFV, inclusive com alimentação dos sistemas da Política de Assistência Social: SISC, CADSUAS, RMA, CADUnico, etc. Quanto a LDO foi apresentada o valor montante de recursos orçados para investimento na Política de Assistência Social para os anos de 2023: R\$ 1.587.000,00; 2024: R\$ 1.702.000,00; 2025: R\$ 1.740.000,00. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 08/2022.

Alice Werner  
Presidente do CMAS